



DECRETO Nº 4763/2025

“Dispõe sobre os Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro do corrente ano e dá providências”.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Serão considerados facultativos, os pontos nas repartições públicas municipais, no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2025, nas seguintes datas abaixo discriminadas:

Mês de Março:

03/03 (segunda-feira) – Carnaval

04/03 (terça-feira) – Carnaval

05/03 (quarta-feira) - Quarta-feira de Cinzas – ½ período na parte da manhã, com retorno a partir das 12h.

Mês de Abril:

17/04 (quinta-feira) – Emenda Feriado Paixão de Cristo

Mês de Maio

02/05 (sexta-feira) – Emenda Feriado Dia do Trabalho

Mês de Junho:

20/06 (sexta-feira) – Emenda Feriado Corpus Christi



Mês de Novembro:

21/11 (sexta-feira) – Emenda Feriado Consciência Negra

Mês de Dezembro:

24/12 (quarta-feira) – Emenda Natal

31/12 (quarta-feira) – Emenda Véspera de Ano Novo

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais deverão ser operados pelo sistema de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, XX de janeiro de 2025

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro